



4971929

00135.218979/2025-10



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua
Coordenação-Geral do Comitê intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua

OFÍCIO CIRCULAR Nº 14/2025/CIAMP/DDPR/SNDH/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

Às: Excelentíssimas Senhoras Deputadas e aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais de Santa Catarina
Frente Parlamentar de Políticas Públicas da População em Situação de Rua da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)
Palácio Barriga Verde, Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88.020-900 Florianópolis (SC)

Telefone: (48) 3221-2500

fabiano@fabianodaluz.com.br; lucianecarminatti13@gmail.com; marcosvieira@alesc.sc.gov.br; padrepedro@alesc.sc.gov.br; lucasneves@alesc.sc.gov.br; rodrigominotto@alesc.sc.gov.br; dr.vicente@alesc.sc.gov.br; fernandokrelling@alesc.sc.gov.br; gabinetesaretta@alesc.sc.gov.br; paulinha@alesc.sc.gov.br; depsergiomotta@alesc.sc.gov.br; depantidiolunelli@alesc.sc.gov.br; camilo@camilomartins.com.br; juliojarcia@alesc.sc.gov.br; depMariomotta@alesc.sc.gov.br; gabinete@napoleaobernardes.com.br; deptiagogzilli@alesc.sc.gov.br;

Assunto: URGENTE. Convite para Audiência Pública da Missão Emergencial do CIAMP-Rua Nacional ao Estado de Santa Catarina, sobre o atendimento à população em situação de rua no Estado: impactos, intervenções, desafios e possibilidades.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo Nº 00135.218979/2025-10.

Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados,

1. A par de cumprimentá-los cordialmente, apresento o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua, órgão colegiado reformulado e recomposto pelo [Decreto nº 11.472/2023](#), que tem por finalidade acompanhar, monitorar e propor ações relacionadas à Política Nacional para a População em Situação de Rua, nos termos do [Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009](#), que institui essa Política Nacional e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e destaca seu papel de controle social.
2. Tendo em vista a deliberação do CIAMP-Rua Nacional, em 18 de março de 2025, o colegiado recebeu provocações de vereadores municipais, nas quais solicitavam à época visita de fiscalização sobre a situação das políticas públicas voltadas a população em situação de rua em Florianópolis (SC). Este colegiado aprovou em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 19 e 20 de março do ano corrente, a criação de um Grupo de Trabalho para monitorar a implementação de medidas restritivas contra à população em situação de rua em Santa Catarina. O citado grupo de trabalho é composto por representantes da Mesa Diretora do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua (CIAMP-Rua Nacional), Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (ONDH/MDHC), Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), Comitê Nacional PopRuaJud do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR), Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina (MPE/SC), Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE/SC) Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH/SC), organizações da sociedade civil, movimentos sociais, procuradores, juristas, entre outros.
3. Este Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua tem acompanhado de perto a situação de violência contra a população em situação de rua em todo o estado de Santa Catarina, manifesta preocupação diante da situação degradante, desumana, em grande maioria, **imposta pelo poder público**, e reafirma a urgência de medidas estruturantes, intersetoriais e participativas para transformar a realidade dessa população. A situação da população em situação de rua em Santa Catarina tem sido marcada por episódios recorrentes e preocupantes de violência e negligência por parte do poder público, especialmente em 2024 e 2025.
4. Em atenção às suas atribuições de acompanhar processos administrativos e judiciais que estejam relacionados, direta e indiretamente, a graves violações de direitos humanos, e dar especial atenção às áreas de maior ocorrência de violações de direitos humanos, podendo promover a instalação de representações do CIAMP-Rua Nacional pelo tempo que for necessário; o Comitê decidiu pelo acompanhamento *in loco* dos serviços de atendimento à população em situação de rua. Muito embora o governo estadual e as prefeituras municipais tenham tentado se isentar da responsabilidade direta, as implicações recaem sobre a falta de políticas públicas eficazes e o uso da força em situações que deveriam ser tratadas pela assistência social.
5. Segundo dados de um estudo da UFMG e do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas, a população em situação de rua de Santa Catarina quase dobrou entre 2021 e 2023, passando de 5.678 para 9.989 pessoas. Em Florianópolis, o aumento foi ainda mais expressivo: 109,23%. Em abril de 2024, o CNDH realizou uma missão em Santa Catarina para apurar denúncias de violações de direitos humanos contra essa população. O relatório apontou um aumento significativo nas denúncias, especialmente em cidades como Florianópolis, Balneário Camboriú,

Palhoça e Criciúma. As denúncias incluíam desde violência física até negligência institucional. Uma auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) revelou que as políticas públicas voltadas à população em situação de rua são insuficientes. Entre 2016 e 2023, o número de pessoas cadastradas nessa condição quadruplicou passando de 1.774 para 8.824.

6. A Missão visitará a Passarela da Cidadania, o Restaurante Popular, o Município de Balneário Camboriú, Reunião com Instituições de Justiça, Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com reuniões em abrigos, com entidades da sociedade civil que têm prestado apoio e acolhimento à população em situação de rua local e autoridades responsáveis. A previsão de permanência da equipe em Florianópolis é de 3 (três) dias, com chegada no dia 30 de junho de 2025 e deslocamento de volta no dia 04 de julho de 2025.

7. Nesse sentido, faço uso do presente para convidar Vossas Excelências a participar da Audiência Pública da Missão Emergencial do CIAMP-Rua Nacional sobre o atendimento à população em situação de rua em Santa Catarina: impactos, intervenções, desafios e possibilidades, a ocorrer no dia **03 de julho do corrente ano**, às 15h, no Plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), localizado no Palácio Barriga Verde, Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 - CEP 88.020-900 Florianópolis (SC), para dialogar sobre a situação **de atenção aos direitos humanos da população em situação de rua no estado**.

8. A programação da Missão encontra-se, anexa.

9. Por fim, coloco a Secretaria Executiva do CIAMP-Rua Nacional à disposição por meio do endereço eletrônico ciamp.rua@mdh.gov.br; ou pelo telefone (61) 2038-4567.

Atenciosamente,

ANDERSON LOPES MIRANDA
Coordenador

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Lopes Miranda, Coordenador(a)-Geral do CIAMP Rua**, em 23/06/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4971929** e o código CRC **BF8960D4**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.218979/2025-10

SEI nº 4971929

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívico-Administrativa CEP 70054-906 - Brasília/DF

Página GOV.BR: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/protocolo>

Telefones: (61) 2027 3302/ 3332 / 3913 / 3620